



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br

DECRETO Nº. 44/21

De 16 Abril de 2021

"Constitui o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Clementina/SP e dá outras providências".

Nelson Casula, Prefeito Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído nos termos e para os fins previstos na Lei Municipal nº. 2.332/2020, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Clementina, sendo acompanhado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, órgão gestor das Políticas de Assistência Social, composto por representantes de entidades governamentais e não governamentais, que fica assim organizado:

I-Representantes do Poder Público:

a) Representantes do Departamento Municipal de Assistência e Promoção Social;

Titular: Rosana Martins Gabriel Rodrigues
RG nº 21.957.956-8 CPF nº 136.954.718-83

Suplente: Tatiana Herculano das Mercês
RG:32.439.299-0 CPF nº290.026.198-80

b) Representantes do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Gilberto Murgio
RG nº 13.905.519-8 CPF nº 040.833.468-17

Suplente: Timóteo De Oliveira Lee
RG nº 41.241.237-8 CPF nº 320.009.408-70

c) Representantes do Departamento Municipal de Saúde;

Titular: Ingrid Vasques Ribeiro
RG nº 30.716.293-X CPF nº 214.563.148-82

Suplente: Maria Isabel Ritsuko Ikegame Gomes
RG nº 10.400.554-3 CPF nº 063.848.598-31

d) Representantes da Divisão Municipal de Esportes e Lazer;

Titular: Rebeca Zanini Passos
RG nº 24.463.042-2 CPF nº 224.398.9638-70

Suplente: Diego Cesar Da Silva Paulucci
RG nº 45.798.665-7 CPF nº 379.151.088-67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br

II – Representantes da Sociedade Civil

a) Representantes de Entidade que desenvolve serviços destinados à pessoa idosa;

Titular: Elizabeth Pegoraro Bassetto
RG nº 13.902.697-6 CPF nº 137.016.788-12

Suplente: Marília Cassimiro de Oliveira
RG nº 43.152.821-4 CPF nº 346.756.458-52

b) Representantes do Clube de Convivência da Terceira Idade;

Titular: Pedro Carlos Guimarães
RG nº 14.537.731 CPF nº 039.183.408-80

Suplente: Maria Simões de Oliveira
RG nº 21.793.278 CPF nº 249.651.988-59

c) Representantes da Associação Comercial;

Titular: Daiana Milena de Souza Xavier
RG nº 41.799.625-1 CPF nº 311.344.118-80

Suplente: Gisele Batista Bueno
RG nº 43.461.079-3 CPF nº 308.871.338-86

Art. 2º Quanto à organização e funcionamento, o Conselho Municipal do Idoso de Clementina deverá atender as determinações previstas na Lei Municipal nº 2.332/2020 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso de Clementina exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

Art. 4º - Os integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Clementina não receberão qualquer remuneração a título de participação no referido conselho, sendo seus esforços considerados de relevante valor ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Clementina, em 16 de Abril de 2021.


Nelson Casula
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


Niuza Aparecida Rizzato Gonçalves
Chefe de Gabinete